



131
SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS

PORTARIA

PORTARIA Nº 096 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Nomeia **fiscais** DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA
OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de
Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração
Pública em acompanhar e fiscalizar a execução
do contrato para verificar o cumprimento das
disposições contratuais, técnicas e
administrativas, assegurando o cumprimento das
obrigações nela previstas, inclusive quanto ao
objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em
conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21,
que estabelece a obrigatoriedade em designar
servidor ou empregado público como fiscal de
contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de
contratos administrativos em verificar a
conformidade dos serviços ou fornecimentos com
as especificações contratuais e acompanhar o
desempenho do contratado, tomando as medidas
necessárias para o cumprimento do objeto
contratado, inclusive quanto às penalidades
cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº
14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo
relacionado, como Fiscais de Contrato, para
responder pela gestão, acompanhamento,
fiscalização e avaliação da execução dos
**CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2025**, que tem por
objeto: **Registro de Preços para eventual e
futura contratação de empresa especializada
no fornecimento de materiais de expediente e
escritório, para atender às necessidades da
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.**

Fiscal Titular:	Hustânia da Conceição de Sousa Brito	Matrícula: 362557
Fiscal	Clesiane dos Santos Silva	Matrícula: 853848
Suplente:		
Processo nº:	02.04.00.00 PE Nº 014/2025 79/2025	
Contratos nº:	44, 45, 46, 47 e 48/2026.	
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.	

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão
responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e
zelar pela boa execução do objeto pactuado,
mediante a execução das atividades de orientação,
fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou
termo de cooperação, anotando em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas à sua
execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades
para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e
éticos em todos os atos inerentes às suas
atribuições, agindo com transparência no
desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem
como os instrumentos que o deram origem, como
o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando
solicitado, relatório circunstanciado de
acompanhamento da execução do serviço, da
entrega do material ou do bem, que deverá ser
instruído com registros e demais documentos
probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das
obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem





suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: iyqvjinamr620260326110348

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n.º 12.088.738/0001-31.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2025. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: N.º 02.04.00.0079/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N.º 044/2026 - SEMUS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 13/03/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$6.558,15 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze

centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS
FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA, CNPJ

n.º 05.743.965/0001-98.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2025. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: N.º 02.04.00.0079/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N.º 045/2026 - SEMUS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 12/03/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$84.543,32 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS - **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ

n.º 26.157.840/0001-56.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2025. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: N.º 02.04.00.0079/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** N.º 046/2026 - SEMUS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 12/03/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos,





FLS

133

SEMUS

poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$382.977,71 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, **CNPJ** n.º 19.590.049/0001-70.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: Nº 02.04.00.0079/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 047/2026 – SEMUS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 26/03/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$1.350,24 (mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, **CNPJ** n.º 48.928.617/0001-06.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: Nº 02.04.00.0079/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 048/2026 – SEMUS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de

vigência da contratação terá início na data de 11/03/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$383.542,16 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: yxxcfjx74d20260326110350

